

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## **DECRETO Nº 093/2018**

O Prefeito Municipal em exercício, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) ,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Revogar o Decreto nº 043/2018, que concedeu Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE, ao servidor efetivo abaixo nominado, pelo exercício de atividades em regime especial de tempo integral, na função de Diretor de Divisão de Vigilância em Saúde

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Marlon Emoto Chede	674-1	GTIDE-1

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 18 de abril de 2018.

Paulo Maximiano de Souza Júnior  
Prefeito Municipal em exercício